



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 36/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, nomeada pela Portaria IFMG nº 153, de 03/10/2019, publicada no DOU de 04/10/2019, Seção 2, pág. 28, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, **RESOLVE RETIFICAR** o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES** conforme abaixo:

**Onde se lê:**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1	Oswaldo Manuel Nuñez Bosch	70,8	Classificado
2	Felipe Augusto Rocha da Silva	11,5	Classificado
3	Bryan Castro Caetano	10,4	Classificado

**Leia-se:**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1	Oswaldo Manuel Nuñez Bosch	70,8	Classificado
2	Bryan Castro Caetano	20,4	Classificado
3	Felipe Augusto Rocha da Silva	11,5	Classificado

\*Observação: Informamos que novo cronograma deste Edital 36/2021 será publicado em breve.

8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de quaisquer das etapas de avaliação poderá fazê-lo, no prazo de 1 (um) dia útil, por meio da forma descrita a seguir:

8.2.1. Enviar o formulário, ANEXO VI, devidamente preenchido, por e-mail à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Visitante regido pelo Edital nº 36/2021, pelo endereço eletrônico [concursos.betim@ifmg.edu.br](mailto:concursos.betim@ifmg.edu.br) até o horário de 23h59min do **primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado, contendo toda a documentação.**

8.2.2. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

a) o remetente deve ser, obrigatoriamente, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

b) o ANEXO VI deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

8.2.3. O candidato poderá ter acesso à versão digitalizada do barema de Avaliação do Currículo Lattes e Apresentação Oral do Projeto encaminhando o pedido para o e-mail da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de visitante no endereço de e-mail: [concursos.betim@ifmg.edu.br](mailto:concursos.betim@ifmg.edu.br), no primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.

8.3.4. O prazo para interposição de recurso não será alterado, conforme subitens 8.2.1 e 8.2.3.

Betim, 19 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Das Gracas Moura Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/11/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1012645** e o código CRC **43E4738D**.